

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1367

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1367

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136720261845**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE /019-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /056-2026	1
ORDEM DE SERVIÇO /056-2026	2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026/SOCIAL	
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026/SOCIAL	2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /042-2026/FME	3
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°582/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 582/2026 encontra-se regularmente instruído, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa de Preços, comprovação de exclusividade, pesquisa de mercado, dotação orçamentária, bem como pareceres técnicos e jurídicos favoráveis;

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de Capacitação e treinamento de 03 (três) Servidores Públicos de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso intitulado "3º Seminário Técnico das Contratações Públicas - Transformação Digital nas Contratações Públicas", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas presenciais, a ser realizado no município de Palmas - TO, no período de 14 a 16 de abril de 2026, promovido por ICOGESP - INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, entidade especializada em Capacitação e Treinamento.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA (ICOGESP), inscrita no CNPJ sob o nº25.449.425/0001-03, estabelecida na Q. 106, NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 01 SALA 102, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP: 77.006-044, email: lidianapereira@yahoo.com.br, telefone para contato: (63)3215-0357, neste ato representada pela senhora Lidiana Pereira Barros Còvalo, inscrita no CPF sob N° ***.***.971-15, pelo valor global de R\$ 10.503,00 (dez mil, quinhentos e três reais) custeado com recurso próprio conforme dotação orçamentária constante dos autos.

Art. 3º Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, bem como a publicação do extrato do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 09 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 582/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2026.

OBJETO: Capacitação e treinamento de 03 (três) Servidores Públicos de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso intitulado "3º Seminário Técnico das Contratações Públicas - Transformação Digital nas Contratações Públicas", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas presenciais, a ser realizado no município de Palmas - TO, no período de 14 a 16 de abril de 2026, promovido por ICOGESP - INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, entidade especializada em Capacitação e Treinamento.

CONTRATO DE N° 56/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Sr° RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.***.201-24

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 09/04/2026 22:30:00

CONTRATADA: **BARROS E COVALO LTDA (ICOGESP)**, inscrita no CNPJ sob o nº25.449.425/0001-03, estabelecida na Q. 106, NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, LOTE 01 SALA 102, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP: 77.006-044, email: lidianapereira@yahoo.com.br, telefone para contato: (63)3215-0357, neste ato representada pela senhora Lidiana Pereira Barros Côvalo, inscrita no CPF sob N° ***.***.971-15.

VALOR GLOBAL: R\$10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte
63	3	3	4	128	52	2.012	339039	1500

Palmeirante, Estado do Tocantins, 09 de abril de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **BARROS E COVALO LTDA (ICOGESP)**, inscrita no CNPJ sob o nº25.449.425/0001-03, estabelecida na Q. 106, NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, LOTE 01 SALA 102, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO, CEP: 77.006-044, email: lidianapereira@yahoo.com.br, telefone para contato: (63)3215-0357, neste ato representada pela senhora Lidiana Pereira Barros Côvalo, inscrita no CPF sob N° ***.***.971-15, a dar início nos serviços firmado no CONTRATO N° 56/2026, para que seja realizado a Capacitação e treinamento de 03 (três) Servidores Públicos de Palmeirante - TO, mediante inscrição no curso intitulado "3º Seminário Técnico das Contratações Públicas - Transformação Digital nas Contratações Públicas", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas presenciais, a ser realizado no município de Palmas - TO, no período de 14 a 16 de abril de 2026, promovido por ICOGESP - INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, entidade especializada em Capacitação e Treinamento.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 09 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo

Contrato nº 42/2025

Protocolo nº 72/2025

Processo Administrativo N° 36/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 14.523085/0001-05, com sete na 07 de setembro, SN°, sediada em PALMEIRANTE/TO

Contratado: **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.928.169/0001-31**, estabelecida na **AVENIDA PARAGUAI, Nº1312, SETOR CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, Telefone/Fax: **(63) 3476 2160 / (63) 99981 5509**, E-mail:

popogut2012@hotmail.com,

Objeto Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Quantitativo referente ao Contrato nº 42/2025, firmado entre as partes acima qualificadas, visando à prestação de serviços de fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses**, com **acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento)** sobre o item contratado.

Planilha atualizada com acréscimo:

Objeto	UND	Saldo Remanescente	Acréscimo 24%	Qtde Final	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, com retorno de vasilhame	UND	50	12	62	134,53	8.340,86

Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Abril de 2026.

Período de Vigência do Aditivo: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 004/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1º Aditivo De Reajuste De Valor

Contrato nº 42/2025

Protocolo nº 73/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 14.523085/0001-05, com sete na 07 de setembro, SN°, sediada em PALMEIRANTE/TO

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 42/2025, referente ao fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames, destinados a atender as demandas das unidades administrativas do Município de Palmeirante/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, § 3º, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Fica concedido reajuste no percentual de **9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 134,53** para **R\$ 147,13**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO 004/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1° Aditivo De Reajuste De Valor

Contrato n° 42/2025

Protocolo n° 73/2025

Pregão Eletrônico N° 002/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 14.523.192/0001-25, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.928.169/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato n° 42/2025, referente ao fornecimento contínuo de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, bem como aquisição de vasilhames.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, § 3º, e art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Fica concedido reajuste aos itens contratados, com base na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

O item **recarga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, com retorno de vasilhame** sofre reajuste de **9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 134,53 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** para **R\$ 147,13 (cento e quarenta e sete reais e treze centavos)**.

O item **vasilhame para gás GLP** sofre reajuste de **8,03% (oito vírgula zero três por cento)**, passando o valor unitário de **R\$ 251,78 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 143/2023